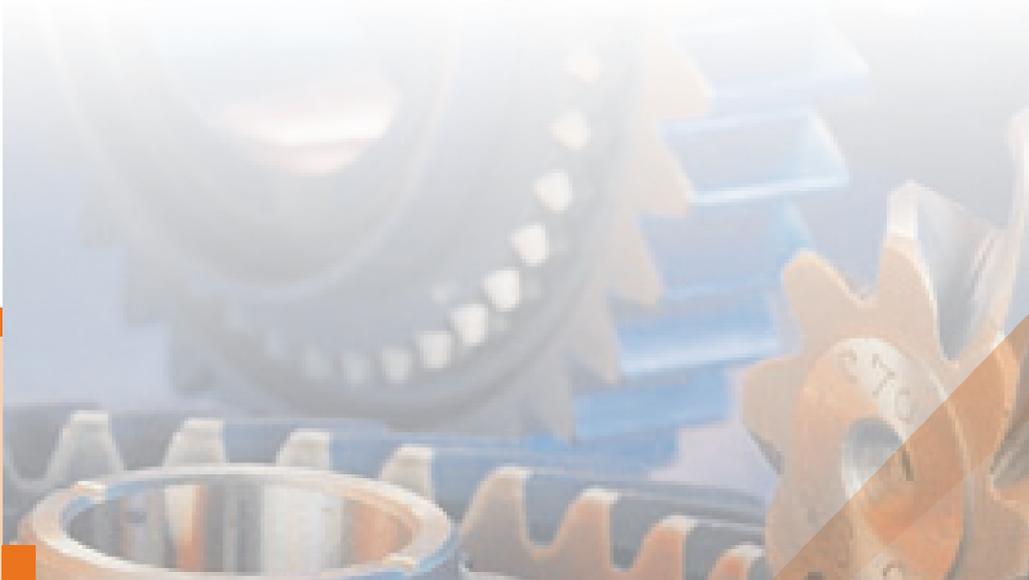


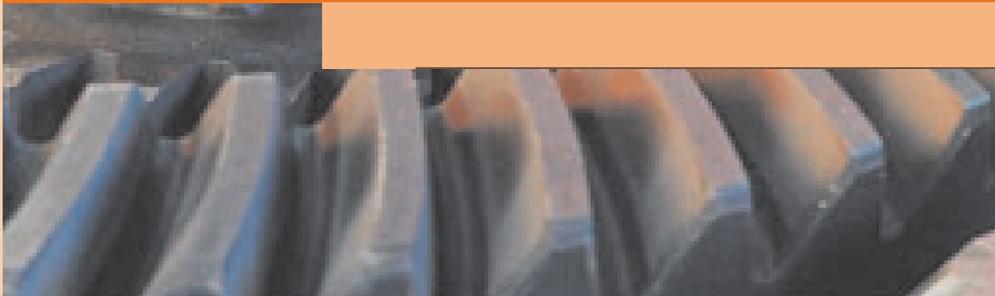


INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL



Estatísticas da Produção Industrial

2015



Edição 2016



Estatísticas
oficiais



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Estatísticas da Produção Industrial

2015

Edição 2016

[FICHA TÉCNICA]

Título | Estatísticas da Produção Industrial 2015

Editor | Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal
Telefone: 21 842 61 00 | Fax: 21 845 40 84

Presidente do Conselho Diretivo | Alda de Caetano Carvalho

Design e Composição | Instituto Nacional de Estatística, I. P.

ISSN | 0872-9298

ISBN | 978-989-25-0307-3

Periodicidade | Anual

 Apoio a clientes

808 201 808

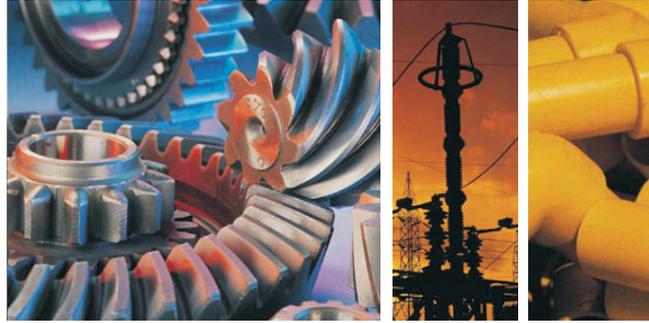
(rede fixa nacional)

+ 351 218 440 695 (outras redes)



O INE, I. P. na Internet |

www.ine.pt



[NOTA INTRODUTÓRIA INTRODUCTION]

Com a publicação “Estatísticas da Produção Industrial 2015”, o Instituto Nacional de Estatística divulga os principais resultados caracterizadores da produção industrial portuguesa em 2015, obtidos a partir do Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI).

Nesta publicação, a produção industrial é caracterizada tendo por base metodologias e listas de produtos harmonizadas, no âmbito da União Europeia, de acordo com o Regulamento (CEE) nº 3924/91, de 1991.12.19 e o Regulamento (CE) nº 912/2004, de 2004.04.29.

Para além da informação contida nesta publicação, é disponibilizado no Portal das estatísticas oficiais – www.ine.pt – um conjunto de quadros com dados adicionais sobre a produção industrial de 2015.

O INE expressa os seus agradecimentos a todos os que contribuíram para esta publicação. Agradecem-se, igualmente, críticas e sugestões que os utilizadores entendam dever fazer, por forma a melhorar edições futuras.

Novembro de 2016

With the publication “Industrial Production Statistics 2015”, Statistics Portugal disseminates the main statistical findings regarding the Portuguese industrial production in 2015, obtained from the Annual Survey on Industrial Production (Prodcom Survey).

In this publication, the characterization of the industrial production is based on harmonized methodologies and lists of products, compliant with the European Union, according to the Council Regulation (EEC) 3924/91 of 1991.12.19 and Regulation (CE) 912/2004 of 2004.04.29.

Along with the information disseminated in this publication, additional tables with data on the industrial production of 2015 are available on the Portal of official statistics - www.ine.pt.

Statistics Portugal would like to acknowledge all those who have contributed to this publication. All comments and suggestions, in order to improve future editions, are welcome.

November, 2016





[ÍNDICE]

	pág.
SUMÁRIO EXECUTIVO	
SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, SIGLAS E ABREVIATURAS	>9
ANÁLISE DE RESULTADOS	>11
1.1 PRINCIPAIS DADOS	>13
1.2 ANÁLISE DOS PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE	>19
1.2.1 Divisão 10 - Indústrias alimentares	>19
1.2.2 Divisão 19 - Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	>20
1.2.3 Divisão 29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis	>21
1.2.4 Divisão 25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	>22
1.2.5 Divisão 20 - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais exceto produtos farmacêuticos	>24
1.3 COMPARAÇÃO INTERNACIONAL	>25
INFORMAÇÃO DISPONÍVEL	>29
NOTA METODOLÓGICA E CONCEITOS	>31
INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO	>37





[SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2015, o total das vendas de produtos e prestação de serviços na indústria (divisões 10 a 33, 35 e 38 da CAE Rev.3) alcançou 77,3 mil milhões de euros, registando uma taxa de crescimento nominal de 1,6% face a 2014 (+1,2 em pontos percentuais (p.p.)). Este resultado foi influenciado positivamente pelos acréscimos nas divisões que englobam as indústrias de *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques, e componentes para veículos automóveis, de Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos e pela Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas*. Por outro lado, registou-se uma diminuição acentuada do valor da produção da divisão *Fabricação de produtos petrolíferos refinados*¹, em consequência da descida do preço destes produtos nos mercados internacionais. Excluindo esta divisão, a variação nominal da produção das restantes atividades industriais atingiria 3,3%.

EXECUTIVE SUMMARY]

In 2015, total sales of products and services in industry (divisions 10 to 33, 35 and 38 of CAE Rev.3) reached 77.3 billion euros, with a nominal growth rate of 1.6% compared to 2014 (+1.2 in percentage points). This result was positively influenced by the *Manufacture of motor vehicles, trailers, semitrailers, and components for motor vehicles; Manufacture of metal products except machinery and equipment and; Manufacture of rubber and plastic products Plastic materials*. On the other hand, there was a marked decrease in the production value of the *Manufacture of refined petroleum products sector*¹, as a consequence of the price decrease of these products in the international markets. Excluding this division, the nominal production variation of the remaining industrial activities would reach 3.3%.



Em termos de mercados, a divisão das *Indústrias alimentares* continua naturalmente a destacar-se com o maior volume de vendas de produtos para o mercado nacional (21,9% da quota de mercado), enquanto a divisão de veículos automóveis, e seus componentes manteve a quota mais significativa para o mercado intra-UE (18,3%). No mercado extra-UE a divisão das *Indústrias de produtos petrolíferos e refinados* (quota de 15,2%) foi a mais relevante. As cinco principais atividades (num total de 26) representaram 43,7% do total das vendas de produtos e prestação de serviços, representando as *Indústrias alimentares* (divisão 10) e a *Fabricação de produtos petrolíferos refinados* (divisão 19), 23,1% desse total (24,7% em 2014).

O produto *Gasóleos e marine diesel* destacou-se no grupo de produtos com maior importância no valor das vendas da produção industrial, atingindo perto de 4 mil milhões de euros de vendas em 2015, enquanto o segundo produto com vendas mais elevadas (*Eletricidade térmica convencional*) observou aproximadamente 2 mil milhões de euros. Estes produtos registaram taxas de variação de sentido contrário (-8,8% e +10,1%, respetivamente).

In terms of markets, the division of the *Food industry* naturally continues to stand out with the highest volume of product sales to the domestic market (21.9% of market share), while the motor vehicle division and its components maintained The most significant share for the intra-EU market (18.3%). In the extra-EU market, the division of the *Petroleum and refined products industries* was the most relevant (15.2% share) The five main activities (among a total of 26) accounted for 43.7% of total value of production, with the *Food industries* (division 10) and the *Manufacture of refined petroleum products* (division 19), representing 23.1% of that total. (24.7% in 2014).

The product *Diesel and marine diesel* stood out in the group of products with major importance in the value of sales of industrial production, reaching close to 4 billion euros of sales in 2015, while the second product with higher sales (*Conventional thermal electricity*) accounted for, approximately, € 2 billion. These products registered rates of change in opposite directions (-8.8% and + 10,1%, respectively).

¹ A descrição completa da divisão 19 é “*Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis*”. Dado que em Portugal não se fabrica coque, optou-se por, nesta publicação, se simplificar a designação.

¹ The complete description of division 19 is “*Manufacture of coke and refined petroleum products*”. Taking into account that in Portugal coke is not manufactured, it was decided to simplify the designation in this publication.

[SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, SIGLAS E ABREVIATURAS]

Sinal

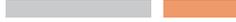
...	Valor confidencial
//	Valor não disponível

Designação

Unidade

Unidade	Designação
A	Ampere
CGT	Arqueação bruta compensada
ct/l	Capacidade de carga útil em toneladas
€	Euros
GWh	Gigawatt-hora
l	Litro
l alc 100%	Litro de álcool puro (100%)
MW	Megawatt
m ³	Metro cúbico
m ²	Metro quadrado
10 ³ Euros	Milhares de euros
10 ³ Nm ³	Milhares de metros cúbicos normalizados
10 ⁶ Euros	Milhões de euros
N.º	Número
ce/el	Número de elementos
c/k	Número de quilates (1 quilate métrico = 2.10 - 4 Kg)
n.º	Número de unidades
pa	Par
%	Percentagem
kg	Quilograma
kg 90% sdt	Quilograma de matéria seca a 90%
kg effect	Quilograma efeito
kg Na ₂ CO ₃	Quilograma de carbonato de sódio
km/h	Quilómetro por hora
kV	Quilovolt
kVA	Quilovolt-ampere
kW	Quilowatt
kWh	Quilowatt-hora
unid.	Unidade de medida
TJ	Terajoule = 1 012 joules
V	Volt

Sigla/Abreviatura	Designação
a.v.r.	Acondicionado para venda a retalho
CAE - Rev.3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas - Revisão 3
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
IPPI	Índice de Preços na Produção Industrial
IVNEI	Índice de Volume de Negócios e Emprego na Indústria
n.e.	Não especificado
n.a.v.r.	Não acondicionado para venda a retalho
NACE - Rev.2	Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas na União Europeia - Revisão 2
NC	Nomenclatura Combinada
NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (2002)
p.p.	Pontos percentuais
PT	Portugal
PRODCOM	Classificação Comunitária dos Produtos
VLQPRD	Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada
UE	União Europeia



[ANÁLISE DE RESULTADOS]



ANÁLISE DE RESULTADOS

1.1 PRINCIPAIS DADOS

CRESCIMENTO NOMINAL DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL ACENTUOU-SE EM 2015

O valor das vendas de produtos e da prestação de serviços industriais atingiu 77,3 mil milhões de euros em 2015, representando um incremento de 1,6% face ao ano precedente (0,4 % em 2014). Excluindo a divisão dos produtos petrolíferos refinados, o valor da produção das restantes atividades aumentou 3,3% em 2015 (2,9% em 2014). A evolução negativa das vendas daquela divisão refletiu a redução acentuada dos preços dos produtos petrolíferos nos mercados internacionais.

A prestação de serviços industriais cresceu 1,6% (-2,2 p.p. face ao crescimento de 2014).

► Figura 1.1.1 – Vendas e prestação de serviços por setor de atividade (2014-2015)¹

Setor de atividade		Total da venda de produtos e prestação de serviços				Das quais:			
CAE Rev.3	Designação	2015	Peso	Tx. Var 14-15	Rank	2015	Tx. Var 14-15	2015	Tx. Var 14-15
		10 ³ Euros	%	%		10 ³ Euros	%	10 ³ Euros	%
Total da indústria		77 320 185	//	1,6	//	74 587 493	1,6	2 732 693	1,6
Total das 5 principais divisões		33 812 265	43,7	0,0	//	33 015 311	0,3	796 954	-9,0
10	Indústrias alimentares	10 400 177	13,5	0,9	1º	10 241 995	0,9	158 182	-3,6
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	7 441 454	9,6	-11,7	2º	7 441 454	-11,7		//
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	6 625 220	8,6	15,3	3º	6 552 754	15,2	72 467	25,7
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	5 210 062	6,7	5,8	4º	4 670 625	6,8	539 437	-2,0
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	4 135 352	5,3	-6,0	5º	4 108 484	-4,4	26 868	-73,9
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4 079 937	5,3	0,2	6º	3 981 654	-1,4	98 282	219,0
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	3 716 899	4,8	6,2	7º	3 698 629	6,3	18 271	-6,3
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	3 625 305	4,7	2,9	8º	3 592 662	3,0	32 643	2,4
23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	3 241 483	4,2	3,8	9º	3 151 729	4,0	89 754	-0,3
13	Fabricação de têxteis	2 912 267	3,8	5,9	10º	2 669 275	6,6	242 992	-1,8
14	Indústria do vestuário	2 782 839	3,6	1,5	11º	2 602 946	3,4	179 894	-19,8
16	Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto	2 610 411	3,4	5,2	12º	2 548 618	5,3	61 792	0,6
11	Indústria das bebidas	2 591 697	3,4	1,1	13º	2 552 237	1,1	39 460	1,4
15	Indústria do couro e dos produtos de couro	2 384 362	3,1	0,1	14º	2 344 352	-0,2	40 010	22,8
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2 318 355	3,0	2,0	15º	2 161 201	2,3	157 154	-2,0
24	Indústrias metalúrgicas de base	2 308 146	3,0	-8,2	16º	2 299 234	-8,2	8 911	-8,2
27	Fabricação de equipamento elétrico	1 996 855	2,6	3,7	17º	1 964 283	3,5	32 572	21,8
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	1 759 543	2,3	3,8	18º	1 650 967	4,8	108 575	-10,3
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1 624 489	2,1	10,8	19º	1 282 356	6,0	342 133	33,6
31	Fabricação de mobiliário e de colchões	1 381 162	1,8	-8,2	20º	1 345 982	-7,8	35 180	-20,7
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	815 284	1,1	15,1	21º	674 784	19,0	140 500	-0,8
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	809 862	1,0	3,6	22º	735 894	2,3	73 968	17,7
12	Indústria do tabaco	792 784	1,0	15,4	23º	701 623	14,7	91 162	21,4
32	Outras indústrias transformadoras	648 673	0,8	11,2	24º	619 959	9,7	28 715	58,0
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	599 505	0,8	-0,4	25º	542 674	2,7	56 831	-22,5
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	508 063	0,7	22,5	26º	451 124	23,4	56 939	16,2

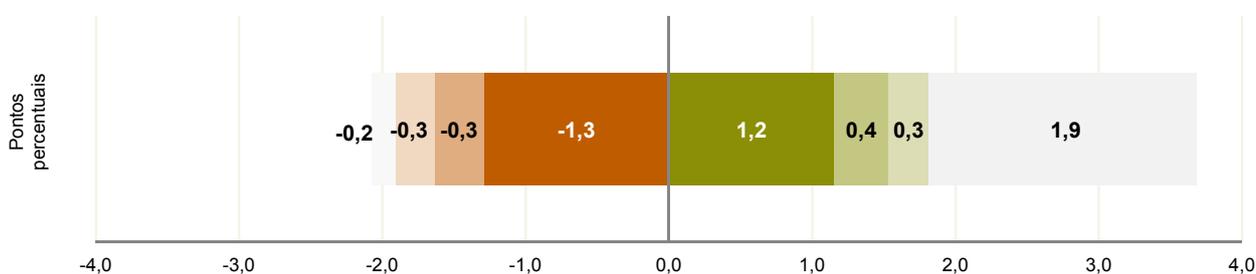
Fonte: IAPI

¹ A divisão 35 – *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio* – não inclui as atividades CAE-Rev.3: 35120, 35130, 35140, 35210, 35220 e 35230. A divisão 38 – *Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais* – não inclui as atividades: 38111, 38112, 38120, 38211, 38212 e 38220.

As atividades que registaram os contributos positivos mais significativos para o crescimento verificado no total da atividade (1,6%) foram a *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques, e componentes para veículos automóveis* (com contributo de 1,2 p.p.), de *Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* (0,4 p.p.) e pela *Fabricação de artigos de borracha e matérias plásticas* (0,3 p.p.). Estas atividades tiveram variações positivas relativamente ao ano precedente de 15,3%, de 5,8% e de 6,2% respetivamente.

A atividade que contribuiu de forma negativa mais acentuada para a evolução do total da venda de produtos e prestação de serviços em 2015 (-1,3 p.p.), foi a *Fabricação de produtos petrolíferos refinados* com uma variação de -11,7% (-15,7% em 2014). Esta evolução refletiu a redução dos preços nos mercados internacionais do petróleo bruto (crude), sendo de recordar que, segundo os dados do Comércio Internacional de Bens, o índice de valor unitário das importações de produtos petrolíferos registou uma variação de -26,1% em termos anuais, face a 2014.

► Figura 1.1.2 – Contributo das principais divisões de atividade para a taxa de crescimento do total da venda de produtos e prestação de serviços (2014-2015)



Contributos negativos para a taxa de crescimento:

- Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis (Div.19)
- Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas (Div.20)
- Indústrias metalúrgicas de base (Div.24)
- Restantes contributos negativos

Contributos positivos para a taxa de crescimento:

- Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis (Div.29)
- Fabricação de produtos metálicos, exc. máquinas e equipam. (Div.25)
- Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas (Div.22)
- Restantes contributos positivos

Fonte: IAPI

AUMENTO DO VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA NOS MERCADOS DE DESTINO

Em 2015 o valor da produção industrial vendida no mercado nacional registou um ligeiro aumento de 0,1% (diminuiu 2,9% em 2014). Para esta evolução destacaram-se as Indústrias alimentares e de Fabricação de equipamentos informáticos (+0,6 p.p. em ambas).

Os mercados externos cresceram no seu conjunto 3,3%, de forma menos acentuada face ao verificado em 2014 (-0,8 p.p.). O mercado Intra-UE cresceu 1,9% face a 2014 (7,3% em 2014 face a 2013), enquanto que a produção vendida para o mercado Extra-UE registou um aumento acentuado de 8,8% face ao ano de 2014, passando assim a representar mais de 20% do total de vendas para o exterior.

As divisões que mais se destacaram na evolução das vendas para os mercados externos foram a *Fabricação de veículos automóveis*, com 5,5 mil milhões de euros em 2015 (16%), tendo representado o contributo principal para o incremento de vendas nos mercados externos (2,2 p.p.), e a *Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas*, com 2,4 mil milhões de euros e um contributo para o andamento dos mercados de 0,6 p.p.. Esta divisão observou aumentos muito acentuados nas vendas para os mercados Extra-UE e Intra-UE de 37,4% e 5,9%, respetivamente.

► Figura 1.1.3 – Valor da produção vendida por mercado de destino (2014-2015)

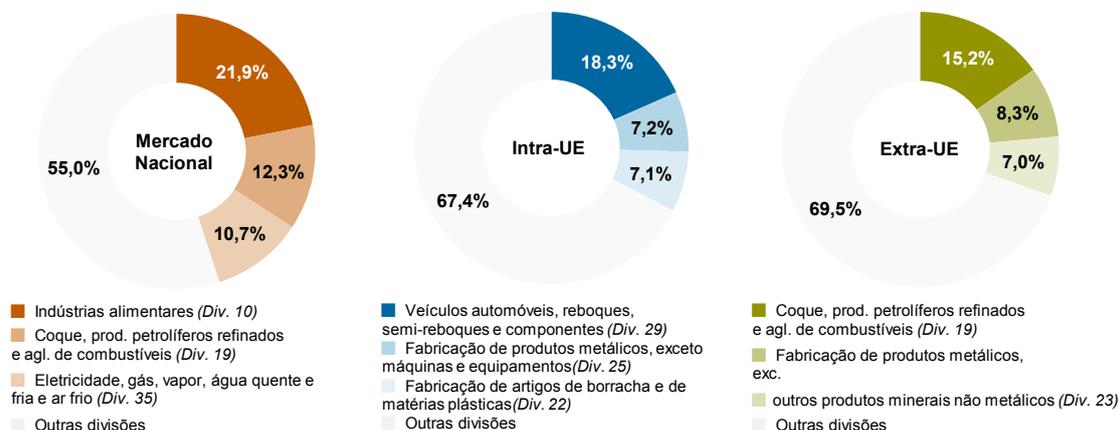
Setor de atividade		Venda de produtos									
		Intra-UE		Extra-UE		Total dos mercados			Mercado nacional		
CAE Rev.3	Designação	2015	Tx. Var 14-15	2015	Tx. Var 14-15	2015	Tx. Var 14-15	Rank	2015	Tx. Var 14-15	Rank
		10 ³ Euros	%	10 ³ Euros	%	10 ³ Euros	%		10 ³ Euros	%	
Total dos setores de atividade		28 771 175	1,9	7 626 405	8,8	36 397 579	3,3	//	38 189 913	0,1	//
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	5 262 036	14,0	269 378	79,5	5 531 415	16,0	1º	1 021 339	10,8	11º
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados	1 576 541	-28,7	1 159 543	70,9	2 736 084	-5,3	2º	4 705 370	-15,0	2º
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	2 059 164	8,8	634 450	-1,3	2 693 613	6,2	3º	1 977 012	7,6	5º
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	2 056 575	5,9	348 783	37,4	2 405 358	9,5	4º	1 293 271	0,7	9º
14	Indústria do vestuário	2 044 300	2,1	171 929	3,8	2 216 228	2,3	5º	386 717	10,1	21º
20	Fabricação de produtos químicos e de	1 743 139	-6,1	429 265	-14,3	2 172 404	-7,8	6º	1 809 250	-6,7	6º
10	Indústrias alimentares	1 402 915	-5,5	459 614	-8,9	1 862 529	-6,4	7º	8 379 466	2,7	1º
13	Fabricação de têxteis	1 195 601	4,7	489 704	19,6	1 685 305	8,6	8º	983 969	3,3	12º
15	Indústria do couro e dos produtos de	1 494 893	-3,8	187 987	-5,7	1 682 880	-4,0	9º	661 471	10,9	17º
28	Fabricação de máquinas e de	1 316 058	12,3	361 865	-0,1	1 677 923	9,4	10º	483 279	-16,5	19º
23	Fabricação de outros produtos minerais	1 042 565	8,5	534 379	1,6	1 576 944	6,1	11º	1 574 784	1,9	8º
27	Fabricação de equipamento elétrico	998 475	5,0	487 320	7,9	1 485 795	5,9	12º	478 488	-3,4	20º
16	Indústria da madeira e da cortiça e suas	973 094	2,8	476 559	12,2	1 449 653	5,7	13º	1 098 965	4,9	10º
24	Indústrias metalúrgicas de base	1 278 264	-9,4	69 236	-14,2	1 347 499	-9,7	14º	951 735	-6,0	13º
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	894 847	15,5	131 460	3,3	1 026 307	13,8	15º	2 566 355	-0,8	4º
31	Fabricação de mobiliário e de colchões	654 505	-14,1	207 116	-6,2	861 621	-12,3	16º	484 361	1,6	18º
11	Indústria das bebidas	419 300	-5,6	378 150	-14,2	797 451	-9,9	17º	1 754 787	7,1	7º
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	565 450	0,4	191 365	-41,7	756 815	-15,1	18º	894 152	30,9	14º
12	Indústria do tabaco	590 312	28,3	28 159	-62,9	618 471	15,4	19º	83 152	10,0	25º
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	230 148	2,5	218 315	19,7	448 463	10,2	20º	833 893	3,9	15º
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de	192 454	17,4	209 609	46,2	402 063	30,8	21º	272 721	5,0	24º
30	Fabricação de outro equipamento de	279 032	12,3	118 666	59,1	397 698	23,1	22º	53 426	25,1	26º
32	Outras indústrias transformadoras	272 134	8,1	45 374	4,0	317 507	7,5	23º	302 452	12,1	23º
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	160 088	18,7	9 040	14,8	169 128	18,5	24º	373 546	-3,2	22º
18	Impressão e reprodução de suportes	58 831	-1,3	9 138	-34,6	67 970	-7,6	25º	667 924	3,5	16º
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	10 455	-3,8			10 455	-3,8	26º	4 098 029	1,7	3º

Fonte: IAPI

No mercado nacional, a principal atividade foi a Indústria alimentar, com 21,9% do valor total da produção vendida, seguida dos Produtos petrolíferos - 12,3% - e da produção de Eletricidade, gás e água, com 10,7%, esta última com produção vendida quase exclusivamente no mercado nacional.

A produção de Veículos automóveis representou 18,3% do total da produção vendida para a UE, enquanto a maior parcela das vendas para países Extra-UE, resultou da venda de Produtos petrolíferos e de Produtos metálicos, (15,2% e 8,3% respetivamente).

► Figura 1.1.4 – Principais atividades industriais por mercado de destino (2015)



Fonte: IAPI

AS DEZ MAIORES EMPRESAS DE CADA DIVISÃO CONCENTRARAM QUASE METADE DAS VENDAS TOTAIS DE PRODUTOS

Globalmente observou-se uma concentração significativa da produção industrial, verificando-se que, em geral, as dez maiores empresas de cada divisão sintetizaram quase metade do valor total (48%). No entanto, verificou-se alguma heterogeneidade entre as diferentes divisões, destacando-se o menor grau de concentração nas Indústrias alimentares, de Produtos metálicos exceto máquinas, do Vestuário e dos Produtos do couro em que as 50 maiores empresas não concentraram sequer metade das respetivas produções.

► Figura 1.1.5 – Peso nas vendas de produtos das maiores empresas, por setor de atividade (2015)

Setor de atividade		Total da venda de produtos		Peso das maiores empresas			
CAE Rev.3	Designação	2015	Rank	5 Maiores	10 Maiores	20 Maiores	50 Maiores
		10 ³ Euros	▼	%	%	%	%
Total da indústria		74 587 493	//	39	48	58	72
10	Indústrias alimentares	10 241 995	1º	12	18	29	47
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	7 441 454	2º	100	100	100	100
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques componentes para veículos automóveis	6 552 754	3º	49	61	77	93
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	4 670 625	4º	10	16	24	35
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	4 108 484	5º	40	53	67	85
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3 981 654	6º	50	59	70	84
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	3 698 629	7º	47	67	81	92
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	3 592 662	8º	34	42	52	70
23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	3 151 729	9º	25	33	47	61
13	Fabricação de têxteis	2 669 275	10º	14	24	36	56
14	Indústria do vestuário	2 602 946	11º	10	16	24	40
11	Indústria das bebidas	2 552 237	12º	53	67	81	94
16	Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto	2 548 618	13º	40	50	60	75
15	Indústria do couro e dos produtos de couro	2 344 352	14º	28	38	46	59
24	Indústrias metalúrgicas de base	2 299 234	15º	34	44	54	68
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2 161 201	16º	12	18	26	41
27	Fabricação de equipamento elétrico	1 964 283	17º	41	60	75	88
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	1 650 967	18º	82	91	96	99
31	Fabricação de mobiliário e de colchões	1 345 982	19º	51	60	68	82
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e	1 282 356	20º	19	27	34	47
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	735 894	21º	62	79	92	100
12	Indústria do tabaco	701 623	22º	100	100	100	100
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	674 784	23º	20	30	41	56
32	Outras indústrias transformadoras	619 959	24º	35	52	71	91
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	542 674	25º	30	43	55	68
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	451 124	26º	66	82	93	99

Fonte: IAPI

DIMINUIÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA DE GASÓLEOS, GASOLINAS E FUELÓLEOS

Em 2015, 24,2% do valor da produção vendida concentrou-se nos quinze principais produtos (24,9% em 2014). Os *Gasóleos* e *marine diesel* apresentaram o valor da produção vendida mais elevado com 3 968 milhões de euros (4 349 milhões de euros no ano precedente). Estes produtos acompanharam a contração dos restantes produtos da divisão de *Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados*, registando uma diminuição de 8,8% (-4,2 p.p.). À semelhança do ano anterior, em 2015 a descida de preços marcou o andamento negativo dos produtos desta divisão.

Destacam-se, em sentido contrário, os crescimentos dos valores da produção vendida de produtos associados à Divisão 29 de *Fabricação de Veículos automóveis e seus componentes*, nomeadamente *Outras partes e acessórios para Veículos automóveis* (13,9%), *Veículos automóveis* (6,3%) e *Silenciosos e tubos de escape* (68,9%). A produção de *Cigarros contendo tabaco* também registou um aumento significativo de 25,5%.

► Figura 1.1.6 – Principais produções industriais (2014-2015)

Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida		Quantidade vendida 2015	Vendas de produtos				
			2015	Tx. Var 14-15		2015	2015 (103 Euros)	Peso	Tx. Var 14-15	Rank
				%					%	
Total da indústria (2292 produtos)		//	//		//	74 587 493	//	//	//	
Total dos 15 principais produtos		//	//		//	18 044 645	24,2	//	//	
192002600	Gasóleos e Marine Diesel	kg	6 270 445 890	17,7	6 210 301 587	3 967 519	5,3	-8,8	1º	
351101030	Eletricidade térmica	10³kWh	28 240 651	27,7	26 103 162	1 933 102	2,6	10,1	2º	
192002100	Gasolina para motores, incluindo gasolina de aviação	kg	2 290 097 694	28,4	2 319 879 552	1 499 010	2,0	-4,1	3º	
293203090	Outras partes e acessórios para veículos automóveis, tratores e veículos para usos especiais (incêndios, betoneiras e semelhantes), inclui depósitos de combustível	//				1 401 199	1,9	13,9	4º	
291002330	Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm³ < cilindrada <= 2500 cm³ (exceto para transporte >= 10 pessoas, autocaravanas, veículos para neve, golfe e usos especiais)	n.º	79 397	6,4	79 182	1 280 147	1,7	6,3	5º	
351101073	Eletricidade eólica (gerada por turbinas a vento)	10³kWh	12 248 013	3,8	12 077 546	1 148 260	1,5	4,3	6º	
171201439	Outros papéis e cartões com uma percentagem de fibras obtidas por processo mecânico <= 10% e de peso >= 40 g/m² mas <= 150 g/m², em folhas	kg	1 203 154 437	-0,5	1 200 595 531	879 005	1,2	-3,8	7º	
221101355	Pneus novos, de ligeiros com índice de carga <= 121	n.º	17 792 940	7,0	17 685 303	819 319	1,1	3,5	8º	
152011352	Calçado de exterior, com parte superior de couro natural, de uso feminino	pa	29 462 905	-0,6	29 605 338	814 850	1,1	-0,4	9º	
351101072	Eletricidade hidráulica (gerada pelas centrais hidroelétricas)	10³kWh	9 824 434	-38,5	9 754 695	803 729	1,1	-9,2	10º	
152011351	Calçado de exterior, com parte superior de couro	pa	27 835 624	-4,4	27 668 134	791 496	1,1	2,6	11º	
293203063	Silenciosos e tubos de escape; suas partes	kg	30 772 370	-2,0	30 664 999	722 184	1,0	68,9	12º	
264001270	Aparelhos recetores de radiodifusão, dos tipos utilizados nos veículos automóveis, combinados com um aparelho de gravação ou reprodução de som	n.º	8 224 319	7,4	8 224 279	667 337	0,9	14,1	13º	
141403000	T-shirts (inclui os bodies) e camisolas interiores (camisetas) de malha	n.º	125 504 857	13,9	123 694 302	660 803	0,9	9,3	14º	
120001150	Cigarros contendo tabaco	n.º	30 219 018 940	19,3	28 938 336 006	656 686	0,9	25,5	15º	

Fonte: IAPI

As quantidades produzidas registaram um acréscimo na maioria dos principais produtos, destacando-se os *Gasóleos e marine diesel* e *Gasolina para motores* (17,7% e 28,4%). A evolução nominal negativa do valor das vendas destes dois produtos foi assim, consequência do comportamento muito desfavorável dos preços.

1.2 ANÁLISE DOS PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE

As cinco principais divisões de atividade foram responsáveis por 43,7% do valor total da produção vendida. Desta forma, justifica-se uma análise mais detalhada destes setores de atividade, em particular sobre os seus principais mercados de destino e principais produtos.

1.2.1 Divisão 10 - Indústrias alimentares

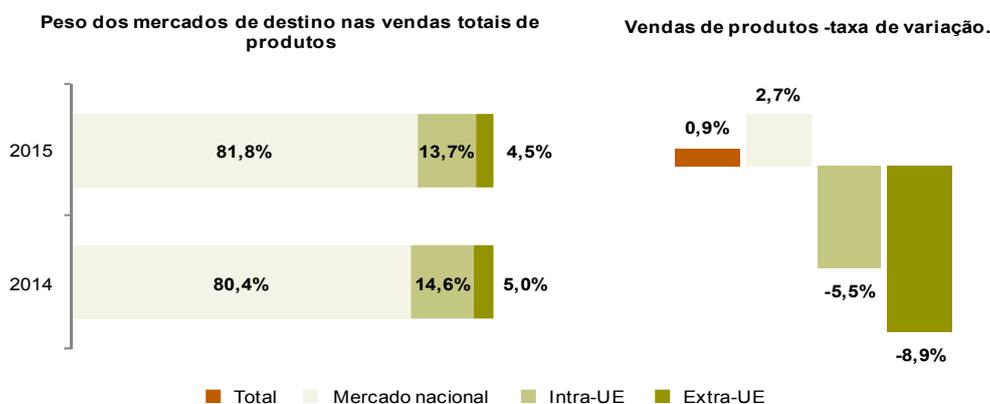
VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA NA INDÚSTRIA ALIMENTAR CRESCER LIGEIRAMENTE

O valor da produção vendida em 2015 cresceu 0,9% face ao ano anterior. Este aumento foi resultante das vendas para o mercado Nacional (2,7%), uma vez que os mercados externos (Intra-UE e Extra-UE) registaram abrandamentos das vendas de -5,5% e -8,9% respetivamente.

Relativamente ao mercado Nacional, e segundo o Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI), que recolhe informação de preços praticados nas vendas para o mercado interno, observou-se uma descida de preços para o ano de 2015 de 1,3%.

► Figura 1.2.1.1 – Venda de produtos: Peso e variação por mercado de destino (2014-2015)

Divisão 10 - Industrias alimentares



Fonte: IAPI

Em 2015, os cinco maiores produtos produzidos da Indústria alimentar representaram 22,0% do valor da produção vendida. Entre estes, o Pão constituiu o principal produto vendido em 2015, gerando 581 milhões de euros e significando 5,7% do total da divisão.

Dos cinco principais produtos, apenas o valor da produção vendida de *Alimentos para animais de capoeira* registou decréscimo no ano em análise (-1,0%). O aumento mais acentuado, de 24,4% correspondeu à produção de Azeite virgem.

► Figura 1.2.1.2 – Principais produtos (2015)

Rank	Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida	Quantidade vendida		Venda de produtos		
					Total	Tx.Var 2014-2015	Total	Peso no total da atividade	Tx.Var 2014-2015
						%			10 ³ Euros
Indústrias alimentares			//	//	//	//	10 241 995	//	//
1º	107101100	Pão sem adição de mel, ovos, Alimentos para criação de animais (exceto pré-misturas): animais de capoeira	kg	395 375 784	383 783 008	-1,2%	580 564	5,7%	0,1%
2º	109101037	Pastelaria	kg	1 435 485 895	1 415 693 049	3,4%	456 728	4,5%	-1,0%
3º	107101200	Frangos, galos e galinhas inteiros, frescos ou refrigerados	kg	116 762 693	114 423 711	-0,3%	451 902	4,4%	3,3%
4º	101201010	Azeite virgem, não quimicamente modificado (inclui azeite virgem lampante e corrente)	kg	293 519 158	261 074 289	6,3%	423 673	4,1%	1,5%
5º	104122310		kg	109 410 771	101 252 500	1,6%	344 977	3,4%	24,4%
Total dos principais produtos (5 de 302)			//	//	//		2 257 845	22,0%	//

Fonte: IAPI

1.2.2 Divisão 19 - Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis

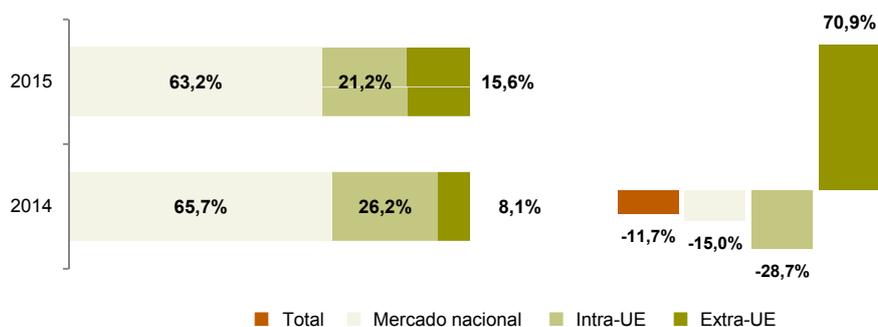
DIMINUIÇÃO ACENTUADA DO VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA EM 2015

Em 2015, a produção de Produtos petrolíferos (Div.19), diminuiu em termos nominais (-11,7%) menos significativamente que em 2014, (-15,7%). O crescimento do total da indústria foi menos acentuado devido á contração nominal desta divisão, em consequência do seu peso e da intensidade desta variação.

As reduções no valor dos produtos vendidos nesta divisão foram relativamente generalizadas e resultantes de descidas de preços. Na observação por mercados, verificou-se apenas crescimento no mercado Extra-UE de 70,9%, que, devido ao seu reduzido peso no total das vendas foi insuficiente para compensar as descidas expressivas de -28,7% e -15,0% nos mercados Intra-UE e Nacional. A estrutura dos mercados de destino da produção vendida alterou-se, perdendo peso os mercados Nacional e Intra-UE face ao mercado Extra-UE, representando respetivamente 63,2%, 21,2% e 15,6% em 2015 (significando -2,5 p.p. para o mercado Nacional, -5,0 p.p. para o Intra-UE e +7,5 p.p. para o Extra-UE).

► Figura 1.2.2.1 – Venda de produtos: Peso e variação por mercado de destino (2014-2015)

Divisão 19 - Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis
Peso dos mercados de destino nas vendas totais de produtos **Vendas de produtos - taxa de variação**



Fonte: IAPI

Em 2015, os cinco principais produtos (de um total de 13) representaram 94,5% de todo o valor da produção vendida, com o principal produto - *Gasóleos e marine diesel* - a representar 38,7% do total da divisão. Todos estes produtos registaram decréscimos do volume de produção. As diminuições mais acentuadas foram observadas nos *Fuelóleos* e os *Óleos médios de petróleo*, -28,5% e -25,2% respetivamente, no entanto os *Carboreatores (jet fuel)* também observaram uma descida acentuada de -18,0%.

► Figura 1.2.2.2 – Principais produtos da divisão (2014)

Rank	Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida	Quantidade vendida		Venda de produtos		
					Total	Tx.Var 2014-2015 %	Total 10 ³ Euros	Peso no total da atividade %	Tx.Var 2014-2015 %
		Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	//	//	//	//	7 441 454	//	//
1º	192002600	Gasóleos e Marine Diesel	kg	6 270 445 890	6 210 301 587	18,4%	3 967 519	38,7%	-8,8%
2º	192002100	Gasolina para motores, incluindo gasolina de aviação	kg	2 290 097 694	2 319 879 552	27,8%	1 499 010	14,6%	-4,1%
3º	192002800	Fuelóleos, n.e.	kg	3 305 139 541	2 511 813 984	23,3%	618 162	6,0%	-28,5%
4º	192002200	Carboreatores (jet fuel) do tipo gasolina (destilado de petróleo, de 100°C a 250°C, obtido por mistura de querosene e de gasolina, especialmente para turbomotores)	kg	1 164 395 037	1 150 818 112	14,8%	610 637	6,0%	-18,0%
5º	192002700	Óleos médios de petróleo; frações médias, n.e. (inclui nafta)	kg	868 019 745	800 962 258	10,2%	335 394	3,3%	-25,2%
Total dos principais produtos (5 de 13)			//	//	//		7 030 723	94,5%	//

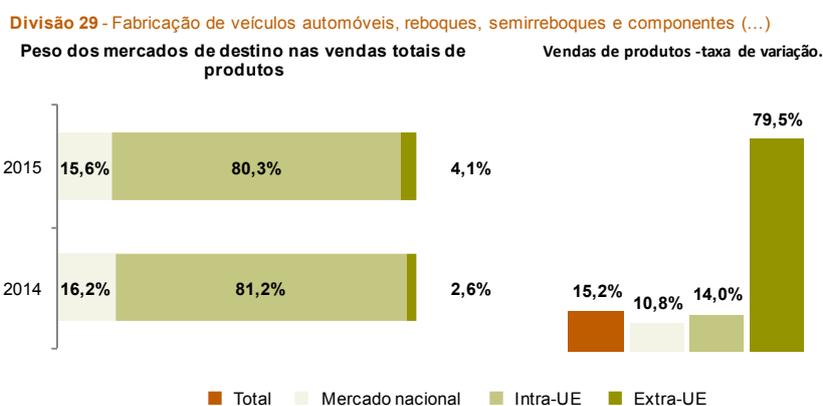
Fonte: IAPI

1.2.3 Divisão 29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis

AUMENTO DO VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA PARA TODOS OS MERCADOS DE DESTINO

Em 2015, a União Europeia continuou a ser o principal mercado de destino da produção automóvel nacional, com 80,3% do valor da produção vendida (-0,9 p.p. face a 2014). O crescimento de 14,0% deste mercado foi impulsor do aumento de 15,2% do valor da produção do total da divisão, embora para os mercados nacional e Extra-UE se tenham observado acréscimos muito significativos de 10,8% e 79,5%, respetivamente.

► Figura 1.2.3.1 – Venda de produtos: Peso e variação por mercado de destino (2014-2015)



Os cinco principais produtos representaram 64,7% do total das vendas na divisão, observando na sua generalidade acentuados movimentos positivos em 2015, destacando-se os acessórios para a indústria automóvel, com os *Silenciosos e tubos de escape* a aumentarem 68,9% e os *Assentos utilizados em veículos* com um acréscimo de 107,8%. A evolução ascendente foi transversal a generalidade dos produtos desta divisão, que globalmente cresceu 15,2% face a 2014.

► Figura 1.2.3.2 – Principais produtos (2015)

Rank	Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida	Quantidade vendida		Venda de produtos		
					Total	Tx.Var 2014-2015	Total	Peso no total da atividade	Tx.Var 2014-2015
						%	10 ³ Euros	%	
Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos			//	//	//	//	6 552 754	//	//
1º	293203090	Outras partes e acessórios para veículos automóveis, tratores e veículos para usos especiais (incêndios, betoneiras e semelhantes), inclui depósitos de combustível	//	//	//	//	1 401 199	13,7%	13,9%
2º	291002330	Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm ³ < cilindrada <= 2500 cm ³ (exceto para transporte >= 10 pessoas, autocaravanas, veículos para neve, golfe e usos especiais)	n.º	79 397	79 182	11,4%	1 280 147	12,5%	6,3%
3º	293203063	Silenciosos e tubos de escape; suas partes	kg	30 772 370	30 664 999	9,3%	722 184	7,1%	68,9%
4º	293201000	Assentos dos tipos utilizados em veículos automóveis	n.º	32 298 745	32 319 191	91,1%	512 455	5,0%	107,8%
5º	291004110	Veículos para transporte de mercadorias, com motor diesel ou semidiesel, de peso bruto <= 5 toneladas (exceto dumpers concebidos para serem usados fora de rodovias)	n.º	35 830	36 195	-8,0%	325 625	3,2%	-1,9%
Total dos principais produtos (5 de 38)			//	//	//	//	4 241 610	64,7%	//

Fonte: IAPI

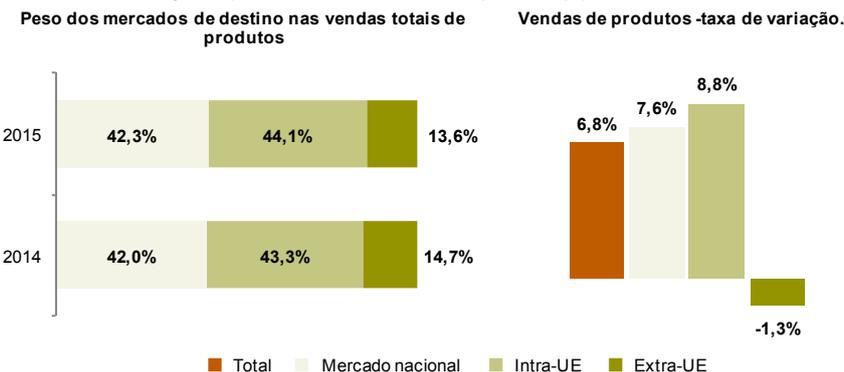
1.2.4 Divisão 25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos

RECUPERAÇÃO DO VALOR DE VENDAS DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS

Na *Fabricação de produtos metálicos* foram os mercados nacional (7,6%) e Intra-UE (8,8%) que impulsionaram as vendas no total da divisão em 6,8%. Em sentido inverso, o mercado Extra-UE registou um decréscimo de -1,3%. Em 2015, a estrutura de distribuição de mercados manteve-se idêntica à do ano anterior, com os mercados nacional e Intra-UE a pesarem respetivamente 42,3% e 44,1% (42,0% e 43,3% em 2014) e o mercado Extra-UE com a restante parcela do total do setor, 13,6% (14,7% em 2014).

► Figura 1.2.4.1 – Venda de produtos: Peso e variação por mercado de destino (2014-2015)

Divisão 25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos



Fonte: IAPI

A divisão da *Fabricação de produtos metálicos* era constituída por 228 produtos, com os cinco principais a representarem 37,7% (38,4% em 2014) do valor total da produção vendida no setor. O valor da produção vendida de *Moldes para borracha ou plástico*, registou 625 milhões de euros sendo o produto mais relevante em 2015. A produção vendida deste produto cresceu acentuadamente face a 2014, em 11,3% (+2,0 p.p. face a 2014%), enquanto a produção de *Diques, válvulas, comportas (...)* teve um decréscimo significativo de -18,6% (-13,2 p.p. comparativamente com 2014). As *Construções pré-fabricadas* registaram o aumento mais expressivo desta divisão 25,4%.

▣ Figura 1.2.4.2 – Principais produtos (2015)

Rank	Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida	Quantidade vendida		Venda de produtos		
					Total	Tx.Var 2014-2015 %	Total 10 ³ Euros	Peso no total da atividade %	Tx.Var 2014-2015 %
		Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	//	//	//	//	4 670 625	//	//
1º	257345070	Moldes para borracha ou plástico, para moldagem por injeção ou por compressão	n.º	12 332	11 850	3,6%	625 361	6,1%	11,3%
2º	251201050	Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras, de alumínio	n.º	1 957 449	1 947 154	-8,5%	402 789	3,9%	4,1%
3º	251101030	Construções pré-fabricadas de ferro ou aço	//	//	//	//	317 612	3,1%	25,4%
4º	259902945	Obras de ferro ou aço, n.e. (inc.tabaqueiras, cigarreiras, cx.de pó-de-arroz, estojos p/pintura de rosto e semelh.,de algibeira; "cestos" p/filtrar a água à entrada dos esgotos),exc.carretéis p/cabos, tubos, portinholas de vent.não mec.,goteiras e ganchos	//	//	//	//	241 851	2,4%	4,4%
5º	251102355	Diques, válvulas, comportas, dese mb.,docas fixas e out.const.marít./fluviais e out.estrut.e s/partes, de ferro ou aço, n.e.(exc.pontes e s/elem.;torres e pórt.,portas, janelas e s/caxil.e sem.,mat.p/andaimes, cofr./escor.,estrut.e s/partes princ.em chapa)	kg	88 886 431	90 990 390	-20,5%	175 121	1,7%	-18,6%
Total dos principais produtos (5 de 228)			//	//	//	//	1 762 735	37,7%	//

Fonte: IAPI

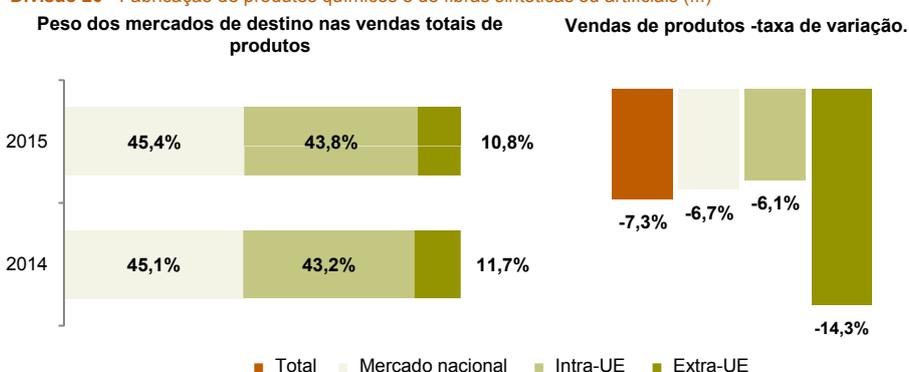
1.2.5 Divisão 20 - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais exceto produtos farmacêuticos

VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA DE PRODUTOS QUÍMICOS E FIBRAS DIMINUIU EM TODOS OS MERCADOS DE DESTINO

Em 2015, o valor da produção vendida nos mercados Nacional e Intra-UE diminuiu aproximadamente na mesma intensidade 6,7% e 6,1% (5,6% e 4,6% no ano anterior), enquanto que o mercado Extra-UE registou uma redução mais acentuada, -14,3% (crescendo em 2014 4,7%). Destes movimentos resultou a descida do total da divisão em 7,3%, em 2015 (-4,0% em 2014). Os mercados mantiveram sensivelmente os mesmos pesos do ano anterior (45% Nacional e 43% Intra-UE), enquanto o mercado Extra-UE ficou-se aproximadamente pelos 11%. Os preços no mercado Nacional registaram uma redução de 2,9%, justificando em certa medida a descida das vendas neste segmento de mercado.

► Figura 1.2.5.1 – Valor Venda de produtos: Peso e variação por mercado de destino (2014-2015)

Divisão 20 - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais (...)



Fonte: IAPI

Num conjunto de 237 produtos, a produção de biocombustíveis representou o produto mais vendido na *Fabricação de produtos químicos* com (2,8%), perdendo 4,7 p.p. em comparação com 2014. O valor de venda deste produto diminuiu 10,8%, refletindo uma redução de preços. Entre os cinco principais produtos, as *Tintas e vernizes* observaram a variação positiva mais acentuada 18,2% enquanto a *Anilina e seus sais* verificaram o decréscimo do valor da produção vendida mais acentuada, -23,7%.

► Figura 1.2.5.2 – Principais produtos (2015)

Rank	Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida	Quantidade vendida		Venda de produtos		
					Total	Tx.Var 2014-2015 %	Total 10 ³ Euros	Peso no total da atividade %	Tx.Var 2014-2015 %
		Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos	//	//	//	//	3 981 654	//	//
1º	205905997	Biocombustível (diesel substituto	kg	354 636 326	351 075 064	-1,5%	286 197	2,8%	-10,8%
2º	201605630	Outras resinas amínicas, n.e., em formas primárias (inclui pós para moldagem)	kg	180 269 573	171 549 386	5,9%	263 340	2,6%	-5,1%
3º	201444151	Anilina e seus sais	kg	186 124 662	187 749 610	5,7%	185 172	1,8%	-23,7%
4º	203011150	Tintas e vernizes à base de polímeros acrílicos ou vinílicos, num meio aquoso	kg	121 713 520	119 817 744	41,4%	176 816	1,7%	18,2%
5º	201601039	Outro polietileno (exceto linear) de densidade < 0,94, em formas	kg	138 227 512	140 495 460	6,8%	175 530	1,7%	2,8%
Total dos principais produtos (5 de 237)			//	//	//		1 087 055	27,3%	//

Fonte: IAPI



1.3 COMPARAÇÃO INTERNACIONAL²

PORTUGAL COM PESO ESTÁVEL NO TOTAL DA PRODUÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA

No âmbito da comparação internacional (que exclui as divisões 19 e 35), Portugal registou um crescimento superior ao da União Europeia (0,9 p.p). No entanto, o seu peso manteve-se estável ao longo dos três últimos anos, representando 1,2% do total da UE.

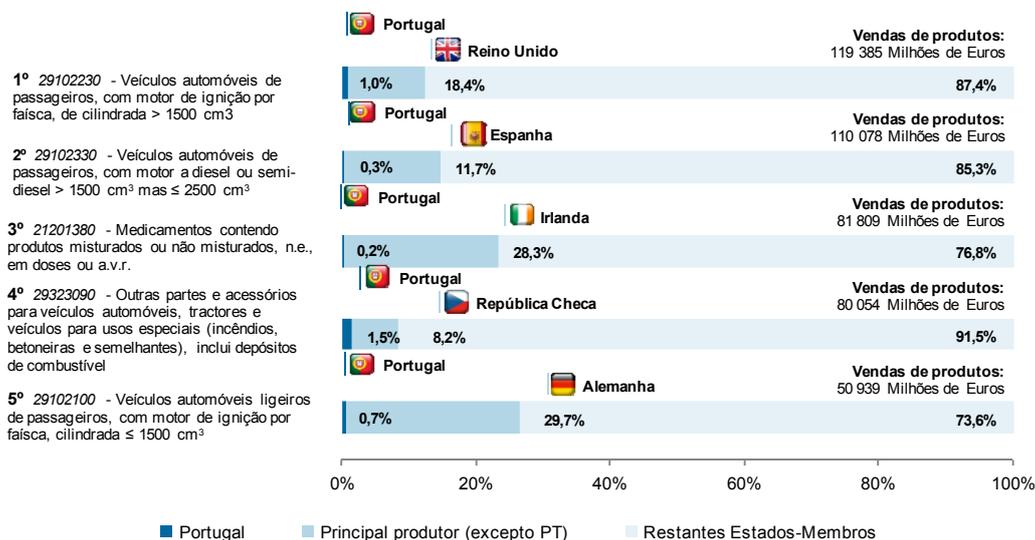
► Figura 1.3.1 – Produções industriais de Portugal e da União Europeia (2015)

	Vendas de produtos						
	2012	2013	Tx. Var 12-13	2014	Tx. Var 13-14	2015	Tx. Var 14-15
UE 28	4 734 325	4 781 228	1,0	4 863 924	1,7	5 026 509	3,3
Portugal	57 964	57 285	-1,2	59 831	4,4	62 321	4,2
Peso de PT	1,2%	1,2%		1,2%		1,2%	

Em 2015 a indústria automóvel e seus acessórios contribuiu com quatro dos cinco principais produtos vendidos dentro da União Europeia. Por seu lado, a produção de medicamentos ocupou o 3.º produto mais relevante em termos do valor da produção vendida na UE.

O Reino Unido e a Espanha foram os principais produtores dos 1.º e 2.º produtos deste *ranking*, *Automóveis com motor de ignição por faísca e cilindrada superior a 1 500cm³* e *Automóveis com motor a diesel ou semidiesel, com cilindrada entre 1 500 e 2 500 cm³* e (18,4% e 11,7%), enquanto a Alemanha foi o principal produtor europeu de *Automóveis com motor de ignição por faísca e cilindrada inferior a 1 500 cm³* (29,7%). A República Checa registou a maior produção de *Outras partes e acessórios automóveis* (8,2%) da produção da UE, nestes, Portugal atingiu a quota de 1,5%. A Irlanda reforçou a sua participação como principal produtor de *Medicamentos* (28,3% em 2015, face a 24,5% em 2014).

► Figura 1.3.2 – Produções industriais mais importantes da União Europeia (2015)



Fonte: Eurostat

² No âmbito da comparação internacional, foram considerados os dados disponibilizados pelo Eurostat a 15 de outubro de 2015 (valores de 2014) e a 11 de outubro de 2016 (valores de 2015), corrigidos de acordo com os valores definitivos para Portugal, divulgados no âmbito desta publicação. Não foram, ainda, consideradas as divisões 19 – *Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados combustíveis* e 35 – *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, da NACE Rev.2 por não se dispor de informação relativamente à UE. Como o principal produtor, foi considerado o país com o valor da produção mais elevado entre os países da União Europeia, com dados disponíveis (sem confidencialidade).

PORTUGAL FOI O MAIOR PRODUTOR DA UNIÃO EUROPEIA DE PNEUS NOVOS, DE LIGEIOS E DE OUTROS PAPEIS E CARTÕES EM 2015

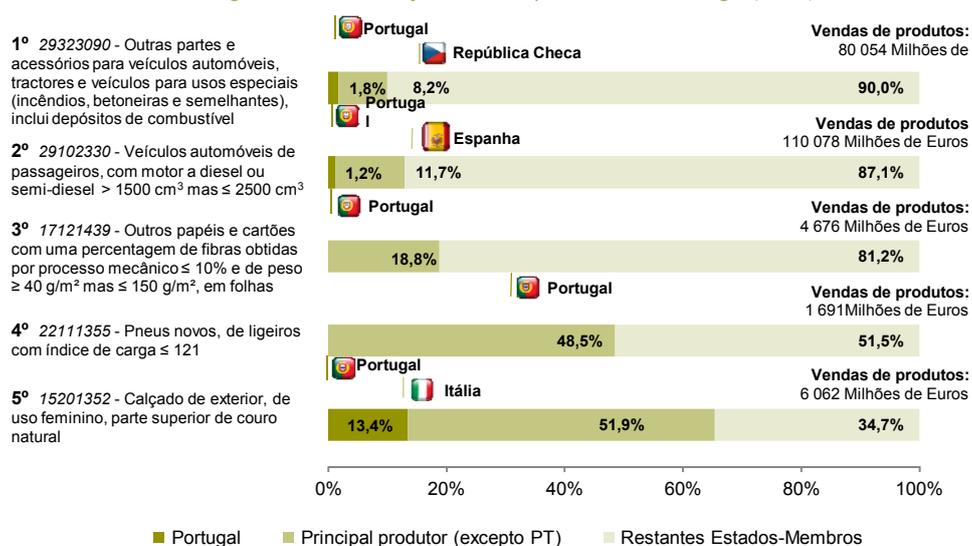
Analisando as principais produções Portuguesas no contexto Europeu, observou-se que duas principais produções nacionais (entre as divisões consideradas para a comparabilidade internacional) *Outras partes e acessórios automóveis* e *Automóveis com motor a diesel ou semidiesel, com cilindrada entre 1 500 e 2 500 cm³*, se enquadram nas principais produções Europeias apresentadas no ponto anterior. Estas representaram assim, um valor bastante elevado mesmo para a pequena quota de mercado do país no total da UE (1,8% e 1,2% respetivamente).

Portugal representou quase metade da produção de *Pneus novos, de ligeiros* (48,5%). O país foi ainda o maior produtor de *Outros papéis e cartões* (18,8%), colocando-se em 3.º e 4.º lugar das principais produções nacionais.

A Republica Checa ocupou o primeiro lugar na produção de *Outras partes e acessórios automóveis* e a Espanha deteve a maior participação na Produção de *automóveis com motor a diesel ou semidiesel, com cilindrada entre 1 500 e 2 500 cm³*.

A Itália assumiu a maior importância do valor da produção vendida de *Calçado exterior de uso feminino*, 51,9% e registando Portugal 13,4% do total da produção da UE.

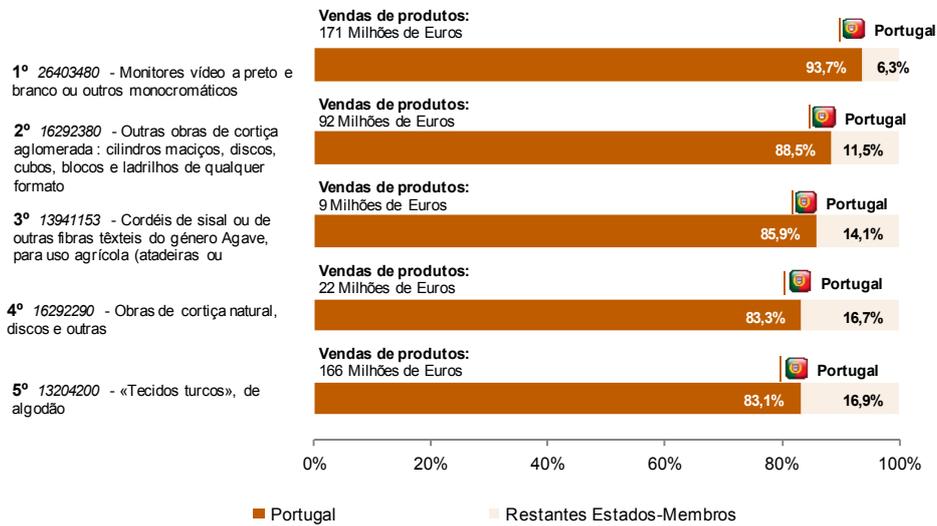
► Figura 1.3.3 – Produções mais importantes de Portugal (2015)



Fonte: Eurostat

Entre os cinco produtos portugueses com maior quota de mercado na produção da União Europeia, dois eram associados à Indústria da cortiça, *Outras obras de cortiça* e *Obras de cortiça natural*, detendo Portugal 88,5% e 83,3% do total do valor da produção vendida na UE. Estes cinco produtos representavam, apesar de tudo, mercados comparativamente pequenos, atingindo no máximo 171 milhões de euros (nos *Monitores vídeo a preto e branco*) em 2015.

► Figura 1.3.4 – Produções Portuguesas com maior quota de mercado na União Europeia (2015)³



Fonte: Eurostat

³ Apenas foram, neste âmbito, consideradas atividades cujo valor total da produção vendida na UE-28 fosse superior a um milhão de euros em 2015



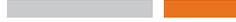
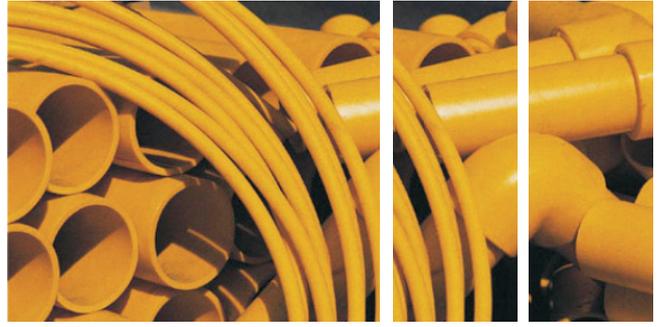
[INFORMAÇÃO DISPONÍVEL]

Para além da informação contida nesta publicação, é disponibilizado no portal das estatísticas oficiais – www.ine.pt – um conjunto de quadros com dados adicionais sobre a produção industrial de 2015.

Adicionalmente, informação sobre as quantidades produzidas, vendidas e valor da produção vendida, encontra-se disponível no portal, através da seguinte ligação:

[Produtos produzidos, vendidos e valor das vendas na indústria, por tipo de produtos \(por CAE Rev.3\)](#)





[NOTA METODOLÓGICA E CONCEITOS]



NOTA METODOLÓGICA

1. ENQUADRAMENTO

O Inquérito Anual à Produção Industrial traduz uma integração completa da metodologia definida a nível comunitário, para as estatísticas da produção industrial, através do Regulamento (CEE) nº 3924/91, do Conselho, de 91.12.19 (Regulamento PRODCOM) e do Regulamento (CE) nº 912/2004, da Comissão, de 2004.04.29, nomeadamente no que respeita ao nível de cobertura da produção nacional, variáveis inquiridas e tipos de produção realizada.

Houve, ainda, a preocupação de adaptar a metodologia constante nestes regulamentos à realidade industrial portuguesa, através da desagregação da lista de produtos comunitária, com a adoção de sub-posições nacionais, consideradas indispensáveis para o adequado conhecimento da produção industrial do país.

2. METODOLOGIA

O Inquérito Anual à Produção Industrial é um inquérito por amostragem. A amostra foi selecionada de acordo com os seguintes critérios:

A. Empresas industriais (empresas classificadas na secção C e ainda as CAE's 3511, 35210, 35301, 35302, 3831, 38321 e 38322)

Componente exaustiva

- VVN > 10M€ (valores do universo);
- VVN > 1M€, para as CAEs 10510, 10611, 10613, 10830, 11021, 16100, 16290 e 17110, 19201, 29100

Componente não exaustiva

1. Ordenando as restantes empresas por ordem decrescente de VVN, selecionar em cada CAE:
 - i. Mínimo de 5 empresas (se possível), sendo que no primeiro ano se considerou como mínimo 6 ou 7 empresas, dependendo do grau de representatividade;
 - ii. Empresas que permitam atingir 15% do VVN, se peso da componente exaustiva $\geq 80\%$;
 - iii. Empresas que permitam atingir 35% do VVN, se peso da componente exaustiva ≥ 60 e $< 80\%$;
 - iv. Empresas que permitam atingir 50% do VVN, se peso da componente exaustiva ≤ 60
2. Inclusão de empresas importantes ao nível da representatividade por produtos a 12 dígitos (análise anual e manual – lista de NPC)
3. Inclusão de empresas com VV do IAPI do ano anterior $\geq 10M€$

B. Empresas não industriais

Componente exaustiva

1. Venda de Produtos $\geq 5\text{M€}$ e Custo Matérias Consumidas $\geq 2,5\text{M€}$ (valores do universo), comuns com o IAPI do ano anterior;
2. Venda de Produtos $\geq 5\text{M€}$ e Custo Matérias Consumidas $\geq 2,5\text{M€}$ (valores do universo), não comuns com o IAPI do ano anterior;
3. Venda de Produtos do IAPI do ano anterior $\geq 2,5\text{M€}$.

Os resultados para as restantes empresas, não contidas na amostra, são obtidos através da aplicação da estrutura das respostas por produtos, às empresas do Sistema de Contas Integradas das Empresas.

CONCEITOS

Empresa

Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias atividades, num ou vários locais.

Produtos

A lista de produtos e as respetivas unidades de referência, correspondem à Versão Portuguesa – ajustada – da lista PRODCOM anexa ao Regulamento Comunitário nº 3924/91 de 19/12.

Quantidade produzida de produtos fabricados

Todos os produtos produzidos, passíveis de serem utilizados na fabricação de outros produtos comercializáveis, embora possam ser vendidos nesse estado, com matérias-primas adquiridas pela própria empresa. Notas: Incluem-se também os produtos produzidos por outras empresas (nacionais ou estrangeiras), com matérias fornecidas pela empresa inquirida.

Quantidade de produtos vendidos

Todos os produtos acabados, intermédios e/ou subprodutos e desperdícios vendidos pela unidade de observação económica durante o período de referência, incluindo as vendas de produtos eventualmente em existência e excluindo as transações de mercadorias (produtos comprados para venda sem terem sofrido qualquer transformação).

Venda de produtos

Montante resultante da venda de todos os produtos durante o período de referência. Nota: O cálculo é feito com base no preço de venda à saída da fábrica, incluindo todos os impostos e subsídios correntes de exploração e os custos de embalagem e excluindo o IVA e outros impostos de consumo, os custos de transporte faturados à parte ou os descontos concedidos aos clientes. Os produtos vendidos integram os produtos fabricados com matérias-primas adquiridas pela própria empresa e os que tenham sido mandados fabricar a terceiros, com matéria-prima fornecida pela empresa inquirida e excluem os produtos fabricados por conta de terceiros e com matérias-primas fornecidas pelos mesmos.

Prestação de Serviços industriais

Montante faturado com os trabalhos de natureza industrial, realizados com matérias-primas pertencentes a terceiros, mediante contrato ou comissão (cf. Conta POC 72).



[INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO]



Designação da CAE: Produção de óleos e gorduras animais brutos

A0050 CAE: 10411

NPC:

ANO: 2015

Pág.: 2

Situação perante a atividade:

A0100 Exercida

Não exercida definitivamente

Não exercida temporariamente

Observações:

A0200

PRODUTO	UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES PRODUZIDAS	QUANTIDADES VENDIDAS	VALOR DE VENDAS (Euros)	Observações
P0100	P0200	P0300	P0500	P0600	P0700	P0701
Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo	kg	104111100000				
Gorduras e óleos (e suas frações) de peixes ou de mamíferos marinhos, não quimicamente modificados	kg	104111200000				
Outras gorduras e óleos animais (e suas frações), não quimicamente modificados	kg	104111900000				
Outros produtos, n.e.						
Por favor discrimine os principais, nas linhas seguintes em branco, indicando as respetivas unidades de medida, quantidades produzidas, quantidades vendidas e valor de vendas		104119900000				

VALOR (Euros)

VALOR TOTAL DE VENDAS	P0800	104119110000				
Para o Mercado Nacional	P0801	104119120000				
Para a União Europeia	P0802	104119130000				
Para Países Terceiros	P0803	104119140000				
SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS NA ATIVIDADE (cf: SNC conta 72)	P0900	104119150000				
Dos quais: Rendimentos de subcontratação na atividade	P0901	104119160000				

* O total refere-se apenas aos códigos terminados em zero

A0050		CAE: 10411		NPC:		ANO: 2015		Pág.: 3	
MATÉRIAS-PRIMAS		UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES CONSUMIDAS	QUANTIDADES COMPRADAS	VALOR DE COMPRAS (Euros)	Observações		
M0100		M0200	M0300	M0500	M0600	M0700	M0701		
Toucinho e outras gorduras de suínos, não fundidas, frescas, refrigeradas, congeladas, salgadas, em salmoura ou fumadas (inclui couratos)		kg	101105040005						
Banha e outras gorduras (exc. toucinho) de suínos, bovinos, ovinos ou caprinos, em bruto ou fundidas		kg	101105000905						
Miudezas de animais, em bruto, não comestíveis (inclui tripas, bexigas, buchos, sem conteúdo gástrico, ossos, chifres, cascos, cerdas, pelos e outros desperdícios)		kg	101106000005						
Gorduras de aves domésticas		kg	101203000000						
Fígados, ovas e sêmen de peixe, frescos ou refrigerados		kg	102001200000						
Peixes frescos ou refrigerados, de água doce e de aquicultura		kg	030002000005						
Gasóleos e marime diesel		kg	192002600000						
Água potável		m³	360011100000						
Outras matérias primas n.e. Por favor discrimine as principais, nas linhas seguintes em branco, indicando as respectivas unidades de medida, quantidades compradas e valor de compras			104119950000						
Matérias subsidiárias			104119961000						
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido			104119962000						
Material de manutenção e reparação			104119963000						
Caixas de papel ou cartão, canelados		nº	172111300000						
Caixas e cartongens dobráveis (inclui expositores), de papel ou cartão, não canelados		nº	172121400000						
Outras embalagens de papel ou cartão, n.e., inclui capas para discos (exceto caixas de papel ou cartão, canelado e caixas e cartongens dobráveis de papel ou cartão, não canelado); cartongens para escritórios, lojas e estabelecimentos		kg	172121500000						
Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos de polímeros de etileno (inclui sacos de mão)		kg	222201100000						

A0050		CAE: 10411	NPC:	ANO: 2015	Pág.: 5
F0100		F0300	F0500	F0700	F0701
FONTES ENERGÉTICAS	UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES CONSUMIDAS	VALOR DE CONSUMO (Euros)	Observações
Hulha	t	192001000100			
Coque	t	191001000000			
Outros combustíveis sólidos, n.e. (resíduos industriais sólidos não renováveis)		104119911000			
Fuel-óleo	t	192002800000			
Gasóleo	KL	192002600000			
Gasolina	KL	192002100000			
Petróleo	KL	061001000000			
Outros combustíveis líquidos, n.e. (derivados de petróleos)		104119921000			
Propano e butano liquefeitos	t	192003100000			
Acetileno	t	201441190100			
Hidrogénio	t	201101150000			
Gás natural	m ³	062001000000			
Gás derivado	m ³	352101000000			
Vapor associado à produção de eletricidade	t	353011100400			
Outros combustíveis gasosos, n.e. (derivados de petróleo)		104119931000			
Eletricidade	10 ³ kWh	351101000000			
Eletricidade, adquirida à rede	10 ³ kWh	351101000006			
Eletricidade, de produção própria	10 ³ kWh	351101000007			
Eletricidade, adquirida a particulares	10 ³ kWh	351101000008			
Calor		353011100000			
Fontes de energia renováveis (a)		012903000000			
Carvão vegetal	t	201427200000			
Lenha	t	022001400000			
Lenha, de produção própria	t	022001400007			
Briquetes, pellets e aglomerados	t	192001000200			
TOTAL DE ENERGIA CONSUMIDA	F0800	104119940000			

(a) Inclui resíduos sólidos urbanos, biomassa e outras energias renováveis

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
PARA O PREENCHIMENTO DO
IAPI - INQUÉRITO ANUAL À PRODUÇÃO INDUSTRIAL

10411

Produção de óleos e gorduras animais brutos

Devem responder a este inquérito todas as empresas cuja atividade compreende a produção de óleos e de gorduras não comestíveis de peixes, mamíferos marinhos e de outros animais.

A este inquérito **não devem responder** empresas cuja atividade compreende apenas fusão, refinação de gorduras animais, assim como a refinação de óleos e gorduras.

Fontes energéticas: No consumo do gásóleo e da gasolina, deve-se excluir o consumo de veículos de transporte utilizados no âmbito da atividade administrativa e comercial da empresa.

matérias primas: são bens que se destinam a serem incorporados diretamente no fabrico de um determinado produto.

matérias subsidiárias: são bens que sem se incorporarem diretamente num determinado produto, concorrem direta ou indiretamente para a sua produção.

Quantidades compradas: inclui-se nesta rúbrica, as compras de matérias primas, subsidiárias e de embalagens efetuadas durante o ano civil a que respeita o inquérito, pela Unidade de Atividade Económica (UAE), ou pela empresa e, que se destinam a serem utilizadas na fabricação de produtos desta atividade.

A valorização das compras deve ser feita a preços de aquisição, excluindo o IVA dedutível.

INSTRUÇÕES GENÉRICAS DE PREENCHIMENTO

Unidade monetária:

- Os impressos foram elaborados por forma a permitir o registo informático da informação. Inscreva apenas (1) algarismo em cada posição:

Exemplo : 19294358 Inscrever

	1	9	2	9	4	3	5	8
--	---	---	---	---	---	---	---	---

- Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos;

- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando os cêntimos forem iguais ou superiores a 50 e por defeito quando forem inferiores.

Exemplo : 6370,65 euros Inscrever

		6	3	7	1
--	--	---	---	---	---

NOTAS EXPLICATIVAS

Os espaços sombreados destinam-se à classificação ou codificação a efetuar pelos Serviços do INE. Não escreva nesses espaços. O preenchimento deve ser efetuado em letra bem legível ou à máquina.

Para facilitar contactos posteriores, ou eventuais pedidos de esclarecimento sobre a informação prestada, por favor guarde uma cópia da sua resposta.

EQUIVALÊNCIAS - PRODUTOS, MATÉRIAS PRIMAS E FONTES ENERGÉTICAS

Encontram-se disponíveis no endereço <http://webing.ine.pt> em **Downloads**, as tabelas de equivalências de produtos, matérias primas e fontes energéticas cujos códigos sofreram alterações para o ano de referência.

UTILIZE OS SEGUINTES CONCEITOS E DEFINIÇÕES:

EMPRESA - Toda a organização definida juridicamente, com balanço próprio, submetida a uma direção que tanto pode ser uma entidade jurídica como uma entidade física, e constituída com o fim de exercer, num ou em vários locais, uma ou várias atividades de produção de bens e serviços.

PRODUTOS (designações e unidades de referência) - A lista de produtos apresentada e as respetivas unidades de referência, correspondem à Versão Portuguesa - ajustada - da lista PRODCOM anexa ao Regulamento Comunitário n.º 3924/91.

QUANTIDADES PRODUZIDAS - Produtos fabricados (todos os produtos produzidos durante o ano de referência do inquérito, passíveis de serem utilizados na fabricação de outros produtos ou vendidos nesse estado) com matérias primas próprias. Inclui também os produtos produzidos por outras empresas (nacionais ou estrangeiras), com matérias primas fornecidas pela V/ empresa.

1. Quantidades produzidas de conta-própria - só deve incluir os produtos produzidos na empresa com matérias primas próprias.

i) Quantidades produzidas para intraconsumo - só deve incluir os produtos produzidos na empresa integrados noutra fase do processo produtivo da mesma empresa, numa Unidade de Atividade Económica diferente ou não daquela em que são produzidas.

ii) Quantidades produzidas para venda nesse estado - só deve incluir os produtos produzidos na empresa durante o ano, destinados a serem comercializados.

2. Quantidades produzidas por conta alheia - só deve incluir aqueles produtos que tenham sido produzidos por conta de empresas que entregaram as matérias primas necessárias à sua produção.

QUANTIDADES VENDIDAS - Nas quantidades vendidas consideram-se todos os produtos acabados e intermédios e/ou subprodutos e desperdícios, vendidos durante o ano, incluindo vendas de produtos eventualmente em existência, mas excluindo as transações efetuadas sobre produtos comprados para venda sem que tenham sofrido qualquer transformação (mercadorias).

VALOR DAS VENDAS - Corresponde ao valor de todos os produtos vendidos durante o ano - valor da produção comercializada (cf. SNC contas 712, 713, 717 e 718).

A valorização dos produtos é efetuada com base no preço de venda à saída da fábrica, incluindo todos os impostos e subsídios correntes de exploração. Este valor abrange também os custos de embalagem, mesmo que estes sejam faturados à parte. Não deve, contudo, incluir o IVA e outros impostos de consumo faturados, os custos de transporte faturados à parte, nem os descontos concedidos aos clientes. No caso de aluguer de produtos acabados - e também de "leasing" - (por exemplo, equipamento informático e telefónico, máquinas de lavar, ou outros) deve ser indicado o valor estimado da receita atingível por esse produto no mercado.

Nos produtos vendidos incluem-se:

- Os fabricados com matérias primas próprias.

- Os que tenham sido mandados fabricar a terceiros, com matéria prima fornecida, para o efeito, pela empresa.

Nos produtos vendidos excluem-se:

- os produtos fabricados, por conta de terceiros, com matérias primas por eles fornecidas.

TRABALHO POR ENCOMENDA - É todo aquele em que se transforma ou trabalha material fornecido (sem faturação) pelo cliente. Este trabalho (em quantidades) deve ser declarado pelo executante nas rubricas "por conta alheia". O valor a reportar deve ser inscrito nas rubricas "serviços industriais prestados" e "rendimentos de subcontratação" e corresponde ao valor pago pelo cliente, independentemente da sua origem (nacional ou estrangeira). Cliente e executante têm de ser empresas diferentes; não é considerado o trabalho por encomenda entre diferentes unidades da mesma empresa.

RENDIMENTOS DE SUBCONTRATAÇÃO - Rendimentos da empresa, em contrapartida de bens e serviços industriais fornecidos no âmbito de uma relação de subcontratação.

VALOR DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A TERCEIROS - Respeita ao montante faturado com os trabalhos de natureza industrial, realizados com matérias primas pertencentes a terceiros, mediante contrato ou comissão, na atividade inquirida (cf. SNC conta 72).

TOTAL DE COMPRAS DE MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE EMBALAGENS - Inclui-se nesta rubrica o valor das compras de matérias primas, subsidiárias e de embalagens efetuadas durante o ano civil a que respeita o inquérito, por cada Unidade de Atividade Económica da empresa e que se destinam a ser utilizados na fabricação de produtos dessa atividade. A rubrica embalagens compreende os objetos envolventes ou recipientes dos produtos, indispensáveis ao seu acondicionamento e transação, que se destinam a ser faturados embora possam ser suscetíveis de devolução. A valorização é feita a preços de aquisição, excluindo o IVA dedutível.

